



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

(...)	
104	Transferência de verbas da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente, no valor de € 8 000 000,00, para financiamento da atividade operacional da Transtejo e da Soflusa – reforço de verbas para “Conservação e reparação da frota” e “Despesas com o Pessoal”

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

Bruno Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

Nos mapas orçamentais referentes à Transtejo e Soflusa, as verbas previstas na rubrica “Conservação e reparação da frota” para o próximo ano correspondem a 1.603.571 e a 4.730.620 euros, respetivamente. Ora, há apenas dois anos, a informação da própria empresa dirigida à Assembleia da República indicava que, entre os procedimentos em curso e os já realizados, a Transtejo assumira, nesse ano de 2018, encargos relacionados

com a sua frota no valor de € 7.965.576,00 ao passo que os encargos relacionados com a frota da Soflusa ascendiam a € 4.188.531,00.

A realidade deste serviço público tem vindo a demonstrar à evidência que os recursos para a manutenção da frota dos navios do transporte fluvial devem ser reforçados e não diminuídos. A compensação financeira prevista no Contrato de Serviço Público não sofreu alterações, mas é indesmentível a quebra brutal de receitas tarifárias que a Transtejo e a Soflusa têm vindo a sofrer.

Como o PCP tem sistematicamente alertado, as exigências com que estas empresas se encontram ao nível da sua capacidade operacional, seja nos navios seja nas embarcações auxiliares (vulgo pontões), os problemas de intervenções de manutenção, o prazo limite da certificação de navegabilidade em muitos casos, etc., exige uma resposta substancialmente diferente nos meios a mobilizar para este domínio – sem prejuízo da necessidade de medidas para a eliminação de bloqueios e impedimentos que hoje se colocam à gestão das empresas.

Por outro lado, a verba prevista para a rubrica “Despesas com o Pessoal” mantém-se de forma inalterada, sendo indispensável assegurar as condições que permitam a contratação de trabalhadores para fazer face às enormes carências em todas as áreas, e também proceder ao aumento geral dos salários.